



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
***Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro***  
***Ijaci/MG - Cep: 37.218-000***

---

**PORTARIA Nº 210/2024**

**“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e

Considerando Memorando 103/2024 da Secretaria Municipal de Educação informando as faltas da servidora Bárbara Leite Gouvea, e

Considerando Ofício 020/2024/PMI/RH do Departamento de Recursos Humanos indicando os servidores para compor a comissão de processo administrativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar faltas ao serviço da servidora Bárbara Leite Gouvea, ocupante do cargo de Educação Física, matrícula 660.

- Fernanda Luiza Mesquita Silva – Matrícula 153
- Fânia Aparecida Silva – Matrícula 138
- Karina Resende Silva – Matrícula 1552

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, da data da publicação da presente portaria, admitida a prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem (artigo 187 da Lei Municipal 872/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos da Educação do Município de Ijaci).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 30 de abril de 2024.

**FABIANO DA SILVA MORETI**

**Prefeito Municipal**